



Trabalho e coragem pra fazer mais!
Administração 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA/MG

CNPJ: 17.754.144/0001-36

Fone: (38) 3543-1225/1224

E-mail: prefeitura@gouveia.mg.gov.br / gabinete@gouveia.mg.gov.br

PORTARIA Nº 018 DE 28 DE JANEIRO DE 2.021.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE".

O Prefeito Municipal de Gouveia/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 97 e pelo Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Gouveia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Esporte:

1 - REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Lucimar Batista Aguiar

Suplente: Sueli Aparecida Vieira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucas de Oliveira Carneiro Loureiro

Suplente: Wualeson Lopes Pinto Sacramento

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Wanessa Bitencourt de Oliveira

Suplente: Beatriz Fagundes Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Dione Malaquias de Oliveira Ferreira

Suplente: Eliana Maria Paixão

2 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES:

Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Titular: Stéffani Mariani Félix

Suplente: Glauciene Rita de Almeida Ferreira

Representante dos Agentes Esportivos

Titular: Elias de Jesus Santos

Suplente: Wallace Júnior Ottone

Titular: Robson Júnior de Souza

Suplente: Douglas Geraldo Paixão



Trabalho e coragem pra fazer mais!
Administração 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA/MG

CNPJ: 17.754.144/0001-36

Fone: (38) 3543-1225/1224

E-mail: prefeitura@gouveia.mg.gov.br / gabinete@gouveia.mg.gov.br

Representante dos Atletas Amadores

Titular: Romário Domingos dos Santos

Suplente: Ildeu Vaz da Silva

Titular: Warley Geraldo de Lima

Suplente: Dawson Marcos de Souza

Representante das Escolas Estaduais e Municipais

Titular: Laerte Hálefy Silva

Suplente: Ana Carolina de Moura Ferreira Coelho

Representante das Comunidades Rurais

Titular: Paula Aparecida Trindade

Suplente: Sebastião Leopoldino de Lima

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte, nomeados através desta Portaria, é de dois anos, a partir da posse, permitida uma recondução.

Parágrafo único. Havendo afastamento dos membros empossados, tomarão posse os seus respectivos suplentes, definidos em ata, para atuar na complementação do mandato anterior.

Art. 3º - As funções de membro do Conselho Municipal de Esporte e de membros de suas comissões são consideradas serviços públicos relevantes, não lhes cabendo remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gouveia - MG, 28 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gouveia/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o (a) presente Portaria nº 018/2021
foi publicado nesta data, por afixação no local de
costume na sede da Prefeitura Municipal nos termos do
Art. 106 da Lei Orgânica do Município e da Lei
000/2005.

Gouveia/MG, 28 / 01 / 2021.